Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.624 DE 04 DE JULHO DE 2012

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.271 de 04 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.020.000,00 (Dois milhões e vinte mil reais)**, visando à criação das dotações orçamentárias no Programa e Atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.25.00 – SEC. MUN. DE PLAN. URBANO E OBRAS**	
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA	**0056 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
AÇÃO	**(A CRIAR) – OBRAS INFR. URBANA E RURAL – REC. FED.**	
	(A CRIAR) 3.3.90.30 – Material de Consumo	103.564,79
	(A CRIAR) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	21.950,00
	(A CRIAR) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.719.061,81
	(A CRIAR) 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	175.423,40
TOTAL		**2.020.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação pela assinatura do convênio com o Ministério da Cultura para construção da PEC 3.000 m^2.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20